

JUNQUEIRO

Rua João de Deus, № 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305 CNPJ: 12.265.468/0001-97

PORTARIA Nº 056/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do

Município de Junqueiro - AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. VALQUIRIA BATISTA DA SILVA, portador do CPF nº

067.069.554-85, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DO CRAS,

VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal

de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 24 de

abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 24 de abril de 2024.

icero Leandro Pereira da Silva

Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 056/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. VALQUIRIA BATISTA DA SILVA, portador do CPF nº 067.069.554-85, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DO CRAS, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 24 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 24 de abril de 2024.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Larissa de Oliveira Ribeiro Código Identificador:BEAC5254

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 25/04/2024. Edição 2286 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/ama/